



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO ENGCOMP – 008/08, DE 07 DE JULHO DE 2008

Institui comissão para analisar e emitir parecer acerca das correções de trabalhos práticos de alunos da disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2008 do Colegiado de Curso, realizada em 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por analisar e emitir parecer acerca das correções de trabalhos práticos de alunos da disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG:

- Prof. Bruno André Santos (presidente);
- Prof. Evandrino Gomes Barros (membro);
- Prof. Fausto de Camargo Jr. (membro).

Art. 2º – Determinar que a Comissão referida no Art. 1º apresente ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, até o dia 11 de julho de 2008, o parecer sobre as correções de trabalhos práticos de alunos da disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Computação**